



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23197.012028.2015-20 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 19/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante ao Nível Médio/PRONATEC**, Eixo Tecnológico “Recursos Naturais”, do IFMT/Campus São Vicente/Núcleo Avançado de Campo Verde.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Agropecuária

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Nível: Médio

Forma: Concomitante/PRONATEC

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Agropecuária

Carga horária total: 1.360 horas

Carga Horária Formação Profissional: 1.200 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 160 horas

Regime de matrícula: Conforme previsto na Lei Nº 12.513/2011

Periodicidade de Seleção: Conforme previsto na Lei Nº 12.513/2011

Tempo de integralização do curso: mínimo 24 meses e máximo 48 meses.

Número de alunos: 90 vagas (2 turmas para o período matutino e 1 turma para o período noturno).

Turno de Funcionamento: Matutino e Noturno.

Início do Curso: 2014.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 19 de abril de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT